

Designação: Procedimento concursal comum, com carácter excecional, de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho para Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Sistemas de Informação Geográfica.

Assunto: Ata de Apreciação das Candidaturas – Candidatos Admitidos e Excluídos

Presidente – Arqt.^a Marlene Marques, Chefe de Divisão de Modernização Administrativa, Qualidade, Auditoria, Financiamentos e Parcerias;

Membros do Júri: **1º Vogal** – Eng. Miguel Tavares, Chefe da Unidade Técnica de Sistemas de Informação Geográfica;

2º Vogal – Dr.^a Sílvia Martins, Chefe da Unidade Técnica de Recursos Humanos.

Local: _____ **Hora:** _____

-----Ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2014, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri nomeado para o procedimento concursal comum, com carácter excecional, de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho para Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Sistema de Informação Geográfica, estando presentes: -----

Presidente – Arqt.^a Marlene Marques, Chefe de Divisão de Modernização Administrativa, Qualidade, Auditoria, Financiamentos e Parcerias; -----

1º Vogal – Eng. Miguel Tavares, Chefe da Unidade Técnica de Sistemas de Informação Geográfica; -----

2º Vogal – Dr.^a Sílvia Martins, Chefe da Unidade Técnica de Recursos Humanos. -----

-----Esta reunião teve como objetivo proceder à apreciação das candidaturas apresentadas para o lugar acima referido, de acordo com o disposto no artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. -----

-----Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos, a apresentação dos documentos essenciais à admissão e análise do parecer jurídico solicitado, o júri deliberou o seguinte: -----

-----Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso: -----

Nº Candidato	Nome	Nº Candidato	Nome
10923/14	Alexandre Ferreira Neto	10308/14	Inês Sofia de Oliveira Ferraz
10858/14	Ana Patrícia Baptista Carvalho Duarte	9475/14	José Rui Gradil Pinto da Cunha
10853/14	Ana Raquel Duarte Alcantara de Melo	10047/14	Miguel Ângelo Salgado dos Santos
10475/14	Bruno Fernando Loureiro Silveira	9914/14	Sérgio Ricardo da Silva Santos

-----Excluir do presente procedimento concursal os candidatos infra, pelos fundamentos que a seguir se enumeram: -----

Nº Candidato	Nome	Motivo de exclusão
9511/14	Ana Isabel Veríssimo Ferreira	a)
12035/14	Ana Rita Ferreira Melo	a)
10674/14	Arménia Odete Garrido Rocha	a)
10185/14	César Bruno Gomes Rocha	c)
11247/14	Cláudia Elvira Lopes Ferreira	a)
9716/14	Daniela Sofia Tavares Amador	a), c)
9539/14	Filipe André dos Santos Pinto	a), c)
9492/14	Gina Maria dos Santos	a), c)
10003/14	Gonçalo Miguel Tomás Ferreira Nunes	i)
10203/14	João Pedro Gomes Marques	a), c)
10255/14	Lisbeth Cristina Rodrigues da Silva Marques	i)
10855/14	Margarida Cortes Nobre Alves	a), c)
10082/14	Margarida Moço Morgado	a), c), e)
9601/14	Pedro Nuno Ramos Trovisco	i)
9911/14	Rita Sofia Moura de Passos Leitão	a), e)
9985/14	Rodrigo António Mendes da Silva	a)
11747/14	Sérgio Antunes Gonçalves Leitão	a)
9490/14	Sónia Marisa Duarte Ferreira	a)
10257/14	Susana Maria Caceiro Ferreira	i)
9443/14	Venina Raquel Macedo Peixeiro	a)

- a) O candidato não detém a licenciatura exigida
- b) O candidato não apresentou o formulário de candidatura
- c) O formulário de candidatura não se encontra devidamente preenchido, assinado e/ou datado
- d) O candidato não anexou à candidatura Declaração a que se refere ii), d), n.º 1 do artigo 27.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro
- e) O candidato não anexou à candidatura o certificado de habilitações
- f) O candidato não declara deter os requisitos de admissão conforme consta do quadro n.º 7 do formulário de candidatura
- g) O candidato não anexou à candidatura o *Curriculum Vitae*
- h) O candidato enviou a candidatura fora de prazo
- i) O candidato enviou a candidatura em formato papel

-----O júri deliberou notificar todos os candidatos, por Aviso publicado na 2.ª série do Diário da República, informando da afixação em local visível e público das instalações e da disponibilização na página eletrónica da Câmara Municipal de Águeda, nos termos do n.º 3 do artigo 29.º e dos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. -----

-----Nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º1 do artigo 36º da referida Portaria, o júri decidiu ainda conceder um prazo de 10 dias úteis aos candidatos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão. -----

-----Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos elementos do júri. -----

Águeda e Paços do Concelho, 01 de julho de 2014

O Júri

(Arqt.^a Marlene Marques)

(Eng. Miguel Tavares)

(Dr.^a Sílvia Martins)